

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/03/2025.

Número da edição: 3804

---

**Procuradoria Geral do Município**

**LEI Nº 2.425 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**Declaro de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Artes Marciais de Camapuã - AEAM, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ARTES MARCIAIS DE CAMAPUÃ/MS - AEAM, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.325/0001-07, estabelecido na Rua Pedro Celestino nº 1370, Jardim Princesa do Vale - Camapuã-MS, fundada em 27 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã-MS, 20 de março de 2025.

**MANOEL EUGÊNIO NERY**

**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO